



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 353 DE 09 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre autorização ao Presidente da Câmara de Vereadores de Monte Alegre/RN para doar bens móveis que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN autorizado a fazer a doação pura e simples dos bens relacionados neste artigo à Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN:

- I – 02 mesas em madeira com 02 gavetas cada – nº do tomo 0052
- II – 01 mesa do plenário – nº do tomo 0036

Art. 2º - Promovida a doação sem encargos, fica autorizada a baixa dos bens no respectivo inventário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Kleber Maciel de Souza
Presidente